



LAUDO DE VISTORIA PARA COMPRA DE IMÓVEL

Vistoria executada do imóvel situada à: **PONTO 01**, de coordenadas UTM E= Lat. – 6° 56'24,96"S e Long. – 49° 49'42,15,00"O, **PONTO 02** Lat. – 6° 56'27,49"S, e Long. – 49° 42'08,12"O, **PONTO 03** Lat. – 6°56'37,71"S e Long. – 49°42'15,67"O, **PONTO 04** Lat. – 6° 56'34,83"S e Long. – 49° 42'18,90"O e **PONTO 05** Lat. – 6° 56'33,82"S e Long. – 49° 42'23,09"O, situado no município de Sapucaia – PA, de Propriedade da Sr.: **VANYÉLLE SOUZA NETO**, portadora do RG: sob nº **6816581 SSP/PA**, detentora do CPF/MF. Sob o nº **017.858.412-62**.

O presente "auto de vistoria" foi executado pelos abaixo-assinados, datado de 19/03/2021, para todos os fins e efeitos de direito.

Estado do Imóvel: () Novo () Excelente (x) Bom () Regular () Mal Conservado

Idade aproximada do Imóvel: (X) Anos () Meses () Dias () Semanas

1) Danos Existentes:

Não há danos existentes, e após vistoria no local observou-se que as principais características que

melhor definem a situação para as amostras são as seguintes:

- Tipologia: terrenos nus (lotes ou sítios);
- Localização: município de Sapucaia - PA

2) Descrição geral do Imóvel:

Trata-se de um grande terreno destinado a fins sócias.

3) Recomendações



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Como se trata de um terreno de grande área e próximo da cidade, recomendamos que seja feita algum tipo de iluminação, drenagem e pavimentação do terreno.

CONCLUSÃO:

Portanto, certificamos que, o imóvel encontra-se com suas condições físicas **REGULARES**, para a finalidade desejada, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TERRAS PATRIMONIAIS.

E, como finalidade esse resultado foi obtido por deliberação unânime pelos membros da Comissão de avaliação de Bens Municipais, ficando estipulado o valor de R\$ 760.000,00 na área avaliada deixando claro que a avaliação pode sofrer variações de laudo para laudo cinco a dez por cento crescente ou decrescente e informamos que não foi possível encontrar outro imóvel no Município com características melhores e com localização privilegiada, sendo assim optou-se pela compra deste imóvel.

É o que nos cabe relatar.

À consideração superior, S.M.J. aos demais departamentos competentes desta prefeitura para considerações, análises e despachos.

Sapucaia - PA, 01 de Março de 2021.

Lucas Oliveira Dantas
Presidente
Comissão de Avaliação Imobiliária

Ernildo Araújo Caldas
Membro
Comissão de Avaliação Imobiliária

Welto Lucena Ribeiro
Membro
Comissão de Avaliação Imobiliária